

A conversa com a escola

Um guia para você imprimir, preencher e levar na mão — com o que observar, o que a lei garante e as perguntas que pedem providência.

Diana Avelar · setembro de 2026

Conteúdo informativo e educativo. Não é laudo, parecer jurídico nem avaliação profissional — e não substitui nenhum dos três.

Observação no lugar de adjetivo

Escolas ouvem "meu filho é muito inteligente" o tempo todo. A frase não abre porta nenhuma — ela soa como orgulho de mãe, e a conversa morre ali.

O que muda o tom da reunião é o registro: data, situação, o que aconteceu. Um caderno com dez observações concretas pesa mais que qualquer adjetivo, porque tira a conversa do campo da opinião.

Este guia tem quatro partes, na ordem em que você vai usar: o que registrar antes, uma ficha para preencher à mão, a base legal em uma página e as perguntas para levar. Imprima e leve.

TROQUE O ADJETIVO PELA CENA

"Ele é muito inteligente"

"Com 5 anos lia placas na rua sozinho; hoje lê capítulo de livro sem parar"

"Ele se entedia na aula"

"Terminou a folha em 4 minutos e passou 30 desenhando; a folha estava certa"

"Ele é muito sensível"

"Chorou por 40 minutos depois de um documentário sobre queimadas"

O que vale registrar

Duas semanas de anotações bastam. Não precisa ser bonito — precisa ter data.

- **Ritmo.** Quanto tempo leva para terminar o que a turma leva a aula inteira, e o que faz com o tempo que sobra.
- **Profundidade.** O assunto que ele persegue sozinho: o que pergunta, o que procura, até onde vai sem ninguém pedir.
- **Leitura e números.** O que já lia e com que idade. O tipo de conta que faz de cabeça.
- **O descompasso.** Raciocina como uma criança mais velha e reage emocionalmente como uma mais nova. Registre os dois lados — é justamente o contraste que informa.
- **Intensidade.** Reações fortes a barulho, textura, injustiça, perda. Quanto dura e o que ajuda a passar.
- **O que trava.** Onde vai mal, o que se recusa a fazer, o que abandona no meio. Isso não enfraquece o seu caso — é exatamente o que pode indicar dupla excepcionalidade.
- **O que a escola já disse.** Frases de professores, com data. Elogios e queixas, os dois têm valor.

UM CUIDADO IMPORTANTE

Registro não é diagnóstico. A identificação de altas habilidades é multimodal — envolve professores, família, pares, escalas e avaliação pedagógica e psicológica. O seu caderno inicia a conversa; não a encerra.

Ficha de observação

Imprima quantas precisar. Uma situação por linha.

A base legal, em uma página

Você não está pedindo favor. Está pedindo cumprimento.

Lei 15.436/2026

Em vigor desde 18 de junho de 2026. Cria a Política Nacional para Estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação, reconhece AH/SD como condição do neurodesenvolvimento e prevê enriquecimento curricular e agrupamento por áreas de interesse como atendimento educacional especializado, progressão flexível por disciplina, aceleração da trajetória escolar e cadastro nacional sob responsabilidade do MEC. Cobre explicitamente a dupla excepcionalidade.

LDB — Lei 9.394/96, artigo 59

Assegura aos estudantes com altas habilidades a possibilidade de concluir o programa escolar em menor tempo.

Resolução CNE/CEB 4/2009

Define o atendimento educacional especializado na educação básica e inclui os estudantes com altas habilidades/superdotação entre o público desse atendimento.

Decreto 7.611/2011 · PNEEPEI 2008

Estruturam a educação especial na perspectiva inclusiva e o apoio ao AEE.

O QUE A LEI NÃO OBRIGA

Foram vetadas a triagem anual em massa, a exigência de avaliação multidimensional especializada e a criação de centros de referência estaduais. Ou seja: a lei garante o direito ao atendimento, mas não obriga a escola a sair procurando. Na prática, a identificação ainda depende de alguém levantar a mão.

Perguntas que pedem providência

Existe uma diferença prática entre perguntar se a escola concorda e perguntar o que a escola vai fazer. A primeira abre debate. A segunda pede plano.

“Qual é o plano de enriquecimento curricular para ele?”

Melhor que “você acham que ele é superdotado?”. Pede providência, não opinião.

“Como funciona o AEE aqui, e quem é o responsável?”

Nome e função. Conversa com responsável definido não se perde.

“Existe possibilidade de progressão flexível na disciplina em que ele está adiantado?”

A lei prevê avançar por disciplina, no ritmo dele em cada área.

“Quem na escola faz a nomeação inicial, e como vocês registram?”

A identificação começa pela nomeação de professores, família e pares.

“Podemos combinar uma data para revisar o que foi definido hoje?”

Reunião sem data de retorno costuma virar reunião única.

“Se ele tiver outra condição associada, como vocês conduzem?”

Abre a porta da dupla excepcionalidade sem exigir diagnóstico de ninguém.

Saia com isto por escrito

Combinação verbal se perde na troca de coordenação. Um e-mail curto seu, no mesmo dia, resolve — e vira registro.

- **O que foi combinado.** Em uma frase por item, sem adjetivo.
- **Quem faz o quê.** Nome e função de cada responsável.
- **Até quando.** Uma data para cada item, ainda que aproximada.
- **Quando vocês voltam a conversar.** A data da próxima reunião, marcada ali.

Se a escola disser não

Acontece, e quase nunca por má vontade — costuma ser desconhecimento. Alguns caminhos, do mais leve ao mais formal:

- **Pergunte o motivo por escrito.** Muita recusa se desfaz na hora de justificar.
- **Peça a política interna.** Como a escola organiza o atendimento educacional especializado.
- **Procure a Secretaria de Educação.** Municipal ou estadual, conforme a rede.
- **Conselho Tutelar e Ministério Público.** Existem para o direito à educação. São passos formais, não hostis — e vale considerar orientação jurídica antes.

Depois da reunião

Guarde o e-mail que você enviou, a resposta que recebeu e a ficha preenchida na mesma pasta. No ano seguinte, com outra professora e outra coordenação, essa pasta vale mais do que a sua memória — e poupa você de recomeçar do zero.

E uma última coisa, que não é técnica: desconfiar não é exagerar. Quase sempre, quem percebe primeiro é a mãe.

Diana Avelar

Mãe de uma criança com altas habilidades e executiva de gestão de pessoas. Escreve sobre neurodivergência unindo a experiência de quem vive o assunto em casa à leitura de fontes oficiais, legislação e pesquisa brasileira.

maedesuperdotado.com.br · relacionamento@maedesuperdotado.com.br

FONTES

Censo Escolar 2022, analisado na Revista Brasileira de Educação Especial (2025) · Lei 15.436/2026 · LDB, Lei 9.394/96 · Resolução CNE/CEB 4/2009 · Decreto 7.611/2011 · PNEEPEI 2008 · Renzulli (modelo dos três anéis) · Alencar & Fleith · Nakano & Wechsler.

Conteúdo informativo e educativo. Não é laudo, parecer jurídico nem avaliação profissional, e não substitui nenhum dos três. A identificação de altas habilidades é multimodal e feita por profissionais qualificados.